



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 20/2020-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 01 de junho de 2020.

Aos Pró-Reitores de Pós-Graduação

Assunto: **Prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.011268/2020-05.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Sobre o prazo para realização no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da prorrogação excepcional autorizada por meio da [Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020](#), esclareço que as bolsas em vigor durante o período de restrições relacionado à pandemia da Covid-19 poderão ter sua vigência prorrogada a qualquer tempo, desde que presentes as circunstâncias previstas no art. 4º da referida norma e que não tenham sido finalizadas no sistema.
2. Ressalto que a Portaria trata de autorização para prorrogação excepcional da vigência das bolsas. A decisão sobre a prorrogação compete a cada Instituição de Ensino, Coordenação de Programa de Pós-Graduação ou instância similar, conforme disposto no art. 6º.
3. Além disso, as bolsas cuja vigência for prorrogada continuarão ocupadas enquanto perdurar a prorrogação, de acordo com o art. 7º. Desse modo, tais bolsas somente poderão ser utilizadas por outros discentes após finalizadas as suas vigências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano**,  
**Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**,  
em 01/06/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1215713** e o código CRC **7E33C1D9**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.011268/2020-05

SEI nº 1215713